



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.

Comunicação:177/2023

ATO Nº 006/2023

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno:

RESOLVE

Devido ao feriado de Corpus Christi no dia 08/06/2023 (quinta-feira), não haverá expediente no TJD/RJ também no dia 09/06/2023 (sexta-feira).

As atividades retornarão ao normal no dia 12/06/2023 (segunda-feira) a partir das 12h.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 07 de junho 2023.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD